



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS**

**EDITAL Nº 06/2015/CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS/IFTO, DE 02 DE
MARÇO DE 2015**

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM PRODUTOR DE OLERÍCOLAS E BOVINOCULTOR DE CORTE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 160/2014/REITORIA/IFTO, de 31/03/2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Seleção de estudantes para os **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Produtor de Olerícolas e Bovinocultor de Corte** do *Campus* Colinas do Tocantins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – 2015/1.

1. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Os resultados do presente processo de seleção para vagas terão validade somente para o primeiro semestre letivo do ano de 2015.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Quadro de oferta de vagas por curso:

CURSO	QUANTIDADE DE VAGAS
Produtor de Olerícolas	35
Bovinocultor de Corte	35

2.2 Os cursos serão ofertados nas terças-feiras e quintas-feiras no período noturno e aos sábados no período diurno.

2.3. Curso de Qualificação em Olericultura e Bovinocultura de Corte:

2.3.1 Público alvo:

- a) Estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos;
- b) Trabalhadores, inclusive agricultores de forma geral;
- c) Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda;
- d) Pessoas com deficiência;
- e) Públicos prioritários dos programas do governo federal.

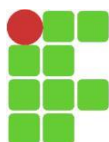
2.3.2 Áreas de atuação: Recursos Naturais.

2.3.3 Duração mínima: 3 meses.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção ocorrerá por meio de entrevista com os candidatos, conforme descrito neste edital.

3.2. São requisitos para ingresso:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

- a) Escolaridade: Ensino fundamental incompleto;
- b) Aprovação na seleção.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para as vagas constantes neste edital serão realizadas mediante preenchimento de ficha de inscrição presencial, ANEXO I, **no período de 04 a 13 de março de 2015**, no *Campus* Colinas do Tocantins/IFTO, na Coordenação Técnico Pedagógica (COTEPE), de segunda à sexta-feira, **das 8h às 11h e das 13h30min às 17h30min**.

4.2. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados estará **excluído** do processo seletivo.

4.3. A inscrição é totalmente gratuita.

4.4. O candidato deverá informar corretamente, no espaço destinado, **o número do Documento de Identificação (RG) e o CPF**, bem como todos os dados obrigatórios requeridos no preenchimento do formulário de inscrição. No dia de realização da seleção **é obrigatória** a apresentação do documento de identificação original indicado no formulário de inscrição. **Não será aceito protocolo da solicitação de retirada de documento de identificação.**

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção de estudantes para cursos de qualificação será realizada por meio de **entrevista com os candidatos nos dias 16, 17 e 18 de março de 2015**, no *Campus* Colinas do Tocantins do IFTO **das 7h30min à 11h30min e das 13h30min às 17h30min**.

5.2. O processo de seleção será realizado por meio de uma entrevista, no qual será considerando os aspectos a seguir:

- a) Aptidão à área de estudo (50 pontos);
- b) Experiência na área (30 pontos);
- c) Conhecimento específico da área (10 pontos);
- d) Disponibilidade (10 pontos).

5.2.1. Totalizando cem (100) pontos.

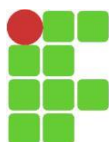
5.3. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência mínima de 15min de acordo com o horário de início do período de entrevistas, munido do **original do documento de identificação** utilizado no ato da inscrição.

5.3.1 Ficarão eliminados o candidato que não comparecer em horário estipulado para a realização da entrevista.

5.3.2 Os horários constantes deste edital são determinados pelo horário local do Estado do Tocantins.

6. DO LOCAL DA SELEÇÃO

6.1. A entrevista será realizada na sala da Gerência de Ensino (GEREN), do *Campus* Colinas do Tocantins do IFTO, no endereço, Avenida Tiradentes, 399, Setor Campinas, Colinas do





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

Tocantins – TO, nos dias 16, 17 e 18 de março de 2015 das 7h30min à 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

6.2. É de responsabilidade do candidato verificar o endereço do local onde deverá realizar a entrevista, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a entrevista em local, dia e horário diferentes do agendado previamente no ato de inscrição e descrito conforme item 5 deste edital.

7. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos na entrevista.

7.2. Havendo candidatos com o mesmo número de pontos obtidos, o critério de desempate será:

- a) Idade mais elevada, conforme exige o parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.471/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Continuando empate será considerado a maior nota no quesito aptidão à área de estudo, conforme item 5.2.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá protocolar recurso na Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Colinas do IFTO, em formulário próprio, conforme ANEXO I deste edital, presencialmente no *campus*, no dia 19 de março das 7h30min às 15h.

8.2. Serão indeferidos os recursos não preenchidos em formulário próprio descrito no ANEXO II deste edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação.

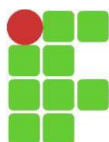
9. DAS MATRÍCULAS

9.1. Os candidatos classificados em lista nominal de **primeira chamada** deverão efetuar suas matrículas obedecendo ao disposto nos dias 20 e 23 de março de 2015, das 8h às 11h, e das 13h30min às 17h30min na Coordenação Técnico Pedagógica (COTEPE) no *Campus* Colinas do Tocantins do IFTO, acompanhados pelos pais ou responsável quando se tratar de candidato menor de 18 anos.

9.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, poderão ser divulgadas novas chamadas obedecendo ao disposto no cronograma.

9.3. A documentação necessária para efetuar a matrícula é a seguinte:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- b) Carteira de Identidade (original e cópia);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF, (original e cópia);
- d) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral, da última eleição (original e cópia), caso seja maior de 18 anos;
- e) Documento de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia);
- f) 02 (duas) fotografias 3x4cm recente;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

g) Comprovante de endereço residencial (original e cópia).

9.4. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro em seu lugar, conforme ordem de classificação.

9.5. Será permitida matrícula por procuração com firma reconhecida em cartório.

9.6. **É vedada a matrícula do candidato em dois ou mais cursos FIC simultâneos no Campus Colinas do Tocantins do IFTO.**

10. DO CRONOGRAMA

Inscrições	04 à 13 de março de 2015
Realização da entrevista	16 à 18 de março de 2015
Divulgação do resultado preliminar	18 de março de 2015
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	19 de março de 2015
Resultado Final	19 de março de 2015
Matrículas	20 e 23 de março de 2015
Início das aulas	24 de março de 2015

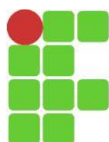
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A Comissão do Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para tanto poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

11.2. A Comissão do Processo Seletivo divulgará sempre, que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. **É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada no endereço eletrônico <http://colinas.ifto.edu.br>**

11.3. O candidato que fizer uso de meios fraudulentos em qualquer das etapas do certame terá sua inscrição cancelada, sendo automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

11.4. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Gerência de Ensino do *Campus* Colinas do Tocantins depois de ouvida a Comissão do Processo Seletivo.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Campus Colinas do Tocantins

Reitor

Francisco Nairton do Nascimento

Pró-Reitor de Ensino

Ovídio Ricardo Dantas Júnior

Diretora de Ensino Superior

Jorge Luiz Passos Abduch Dias

Pró-Reitora de Extensão

Hélder Cleber Almeida Pereira

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Augusto César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Rodrigo Soares Gori

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Danilo Gomes Martins

Diretor Geral *pro Tempore* do Campus Colinas do Tocantins

Paulo Hernandes Gonçalves da Silva

Gerente de Ensino do Campus Colinas do Tocantins

Luciane Silva da Costa

**Comissão do Processo Seletivo 2015/1 - PORTARIA Nº 27/2015/CAMPUS COLINAS DO
TOCANTINS/IFTO, DE 2 DE MARÇO DE 2015**

Raphael Pavesi Araujo

Kelly Ribeiro Lamônica

Gelson André Schneider

Sara José Soares

Fernando Turíbio de Moura

Alexsandra Bezerra de Sousa

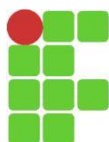
Luciane Silva da Costa

Josilene Pereira Valente

Paulo Hernandes Gonçalves da Silva

Diretor-geral pro tempore

*Versão original assinada.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Número da Inscrição	
---------------------	--

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome: _____
Sexo: () M () F Data de nascimento: ____/____/____
RG: _____ SSP/_____ CPF _____
Naturalidade: _____ UF: _____
Nome da Mãe: _____
Curso: _____

2- DADOS DE CONTATO:

Endereço: _____
Número: _____ Bairro: _____
Complemento: _____ CEP.: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Telefone Fixo: _____ Celular: _____
e-mail: _____

RECIBO DO CANDIDATO

Número da Inscrição	
---------------------	--

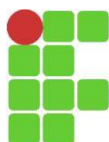
NOME DO CANDIDATO: _____

CURSO: _____

DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA: _____

RECEBIDO EM: ____/____/____

ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS**

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO *CAMPUS* COLINAS DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – 2015/1.

Candidato:
Documento de Identidade/Órgão Expedidor:
Número de Inscrição:
Curso que concorre à vaga:
Motivo do recurso:
Fundamentação e argumentação lógica:
Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

